

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 13154

Data de Elaboração: 14/11/2013

Data de Publicação: 19/11/2013

Processo: 02.2013.066263.8

Assunto(s): Calendário.

Tipo de Legislação: Lei Ordinária

Autor(es): Marcos Papa.

Projeto: 80 **Ano do projeto:** 2013

Autógrafo: 263 **Ano do autógrafo:** 2013

Observações:

Ementa e Conteúdo

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O “DIA DA HOMEOPATIA”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 80/2013, de autoria do Vereador Marcos Papa e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto o “Dia da Homeopatia”.

Art. 2º- O dia será comemorado anualmente em 21 de novembro.

Art. 3º - As atividades alusivas ao “Dia da Homeopatia” poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DÁRCY VERA

Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.